



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 23 de junho de 2022.

Mensagem nº 100/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Ex^a., no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Crédito Suplementar, tem como finalidade atender a desapropriação de área no Portal das Mansões, 1º distrito deste Município, motivo pelo qual, solicitamos a aprovação desse Legislativo, ao presente crédito.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº _____ DE _____ DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 600.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.600.000,00 (seiscentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 600.000,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.20	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$ 600.000,00
----------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.087 – Recuperação da Via Férrea no 1º e 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R\$ 71.509,50
----------------	-----------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.20	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros	R\$ 161.000,00
----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Dren., Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 29.863,35
----------------	------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 13.420,89
----------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.022.2.062 – Manutenção do Terminal Rodoviário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R\$ 62.390,94
----------------	-----------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.084 – Construção de Centro Integrado de Segurança no 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 103.855,53
----------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.085 – Construção de Polo Avançado de Segurança em Vera Cruz

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 112.627,98
----------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.086 – Reforma da Base de Apoio a Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R\$ 32,89
----------------	-----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.451.024.1.078 – Projetos de Intervenções Urbanísticas

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 41.997,27
----------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Manutenção da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.20	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 3.301,65
----------------	--	--------------

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal